



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça - Termo Judiciário de Conde
Comarca de Alhandra/PB

PORTARIA Nº _____/2009

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº _____/2009

*O Ministério Público do Estado da Paraíba, por seu órgão de execução específico - **Promotoria de Justiça - Termo Judiciário de Conde/PB - Comarca de Alhandra/PB** no desempenho de suas atribuições institucionais e com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal, c/c os arts. 131, parágrafo único, alínea "a", da vigente Constituição do Estado da Paraíba; 8º, § 1º, da Lei Fed nº 7.347/85; 25, IV, "a" e "b", e 26 inc. I, da Lei Fed nº 8.625/93, e 60, IV, "d", da Lei Comp Est nº 19/94,*

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o direito à saúde constitucionalmente previsto e, neste sentido, a obrigatoriedade de se examinar a adequada e correta prestação dos serviços essenciais inerentes à área de obstetrícia, sobretudo pelos fatos relatados no ofício nº 3477/2009/GS/SMS da Secretaria Municipal de João Pessoa (cópia inclusa), que devem ser postos em cotejo com os dados cadastrados no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e demais documentos fornecidos pelo Ministério da Saúde, através do ofício nº 536/2009; e

CONSIDERANDO, demais disso, ter o Ministério Público do Estado da Paraíba, através desta Promotoria de Justiça, atribuições conferidas pela Constituição Federal/88 e legislação infraconstitucional para, na fase pré-processual e, portanto, em sede de inquérito civil público ou procedimento administrativo, adotar todas as medidas investigativas necessárias e conclusivas ao alcance de uma solução administrativa eficaz ou, em último caso, à adoção de providências

judiciais, inclusive no que se refere à responsabilização por improbidade administrativa;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº _____/2009, determinando, além da autuação e registro da presente portaria com todos os documentos já existentes, a realização dos seguintes atos diligenciais investigativos ao deslinde fático, através de remessa dos seguintes ofícios, sem prejuízos de outras iniciativas posteriores:

1. para o Núcleo do Ministério da Saúde na Paraíba, para realização de visita técnica neste Município, com intuito de verificar a estrutura física e o quadro de pessoal existente para o serviços de obstetrícia, aguardando-se resposta, para tanto, do expediente nº 535/2009 do 1º CAOP;

2. para o Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, com intuito de saber do acompanhamento do plano municipal de saúde e da existência de assistência técnica para o atendimento ao plano referido, aguardando-se resposta ao expediente nº 540/2009 do 1º CAOP;

3. para o Conselho Municipal de Saúde, requisitando, em prazo de 10(dez) dias, as seguintes informações: *a) Há prestação de contas, de forma trimestral e em audiência pública perante esse Colegiado, pelo Secretário de Saúde Municipal?; b) Todos os conselheiros têm acesso ao SIAB (Sistema de Informação da Atenção Básica) e compreendem as informações lá constantes?; c) O computador doado pelo Ministério da Saúde se encontra em funcionamento e com acesso à internet, sendo utilizado por todos os conselheiros?; d) Há algum tipo de apoio ou capacitação a cargo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde? De que natureza?; e) As estruturas físicas dos estabelecimentos de saúde existentes no Município são adequadas para realização de serviços de obstetrícia?; f) Houve alguma denúncia ou reclamação envolvendo insuficiência ou inexistência de serviços de obstetrícia nesse Município? De que natureza e por qual motivo?.*

4. para a Secretaria Municipal de Saúde, requisitando, em prazo de 10 (dez) dias, as seguintes informações: *a) Qual a quantidade de procedimentos de obstetrícia realizados no âmbito do Município, mês a mês, durante os anos de 2008 e 2009?; b) A quantidade de atendimentos em obstetrícia está de acordo com o planejamento decorrente da Programação Pactuada Integrada e, demais disso, compatível com a demanda da população local? Em caso negativo, por qual*

motivo?; c) Quais as estruturas físicas existentes e os servidores efetivos do quadro de saúde para os serviços de obstetrícia?; d) Existem outras formas de contratação de pessoal para atuação na área de obstetrícia? De que natureza? Quais são as pessoas nestas condições e que atribuições desempenham?; e) Que medidas administrativas específicas e objetivas estão sendo desenvolvidas para melhor prestação do serviço referido no Município?

Para _____ tanto, _____ fica _____ designado(a) _____ o(a) servidor(a) _____, para secretariar o presente procedimento administrativo, responsabilizando-o(a) pela expedição de notificações, remessa de ofícios, digitação de termos de audiência, juntada de documentos, numeração de folhas, além de outros atos inerentes ao ofício;

Comunicações necessárias.

Conde/PB, 10 de novembro de 2009.

FRANCISCO LIANZA NETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA